



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.310/2024**

de 01 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a denominação das Ruas públicas existentes no Loteamento Residencial Porto Real localizado no Distrito do Porto deste Município dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 01 do Loteamento Porto Real, fica denominada de **RUA ROGÉRIO RODRIGUES**.

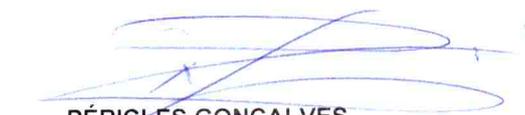
**Art. 2º** - A atual Rua 02 do Loteamento Porto Real, fica denominada de **RUA BENEDITO ALVES RODRIGUES**.

**Art. 3º** - A atual Rua 03 do Loteamento Porto Real, fica denominada de **RUA DAVID MENDES**.

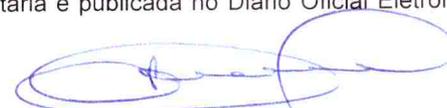
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2024.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PRÉFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

